



PROJETO DE LEI CMC Nº 057 /2015

EMENTA: "Autorizo o Poder Executivo a Conceder vale transporte para o deslocamento dos conselheiros representantes da sociedade civil para participação nas atividades dos Conselhos Municipais do Município de Cariacica".

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a concessão de vale transporte aos conselheiros representantes da sociedade civil para subsidiar seus deslocamentos para participação das atividades e reuniões em todos os Conselhos Municipais constituídos no Município de Cariacica.

Art. 2º - Cabe a cada Conselho Municipal gerir e coordenar a distribuição e controle dos vales transportes nas suas esferas de abrangência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio Fantini, em 06 de fevereiro de 2015.


JACQUELINE MORAES DA SILVA
VEREADORA – PSD

Vice Presidente da Câmara Municipal

Relatora da Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
566 0502/15
Protocolo - Geral
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Devido a nossa participação em reuniões e atividades dos Conselhos Municipais do Município de Cariacica, notou-se uma grande dificuldade dos conselheiros da sociedade civil em participar dos Conselhos e considerando que sua participação é voluntária, e com muita vontade de participar e representar.

Considerando a necessidade da oferta de vale transporte para viabilizar a participação desses conselheiros, que são de tanta importância para o debate constante em nossa cidade, peço aos meus pares pela aprovação desta matéria, que visa contribuir com o crescimento da nossa cidade, e pela participação de todos.

Plenário Vicente Santorio Fantini, em 06 de fevereiro de 2015.


JACQUELINE MORAES DA SILVA
VEREADORA – PSD

Vice Presidente da Câmara Municipal

Relatora da Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
nº 566 Data 06/02/15
Protocolo - Geral
Assinatura